



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

06/08/19


Presidente

REQUERIMENTO Nº 010/2019.

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **Manoel Henrique Gomes Costa** com cópia para ao **Ilustríssimo Diretor do DEMUTRAN Sr. Jamerson Araújo de Souza** e o Sr. coordenador da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM TIRADENTES – AMJT, CNPJ: 22.945.654/0001-20** com sede na Rod. PA 257 km 2,

REQUERENDO-LHE:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEMUTRAN DE JURUTI, A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA SINALIZADORA DE (PARADA DE ÔNIBUS ESCOLAR), COM SINALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS E REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE (BAIRRO JARDIM TIRADENTES)”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando, o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista que já esta estalada uma parada de ônibus escolar na entrada do bairro.

Considerando, a grande circulação de veículos de pequeno e grande porte na PA 257, os moradores do referido bairro não tem segurança em transitar e nem confiança em deixar seus filhos na parada de ônibus (alunos), São de grande urgência estas melhorias para evitar maiores prejuízos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Considerando o objetivo deste REQUERIMENTO é de oferecer meios legais necessários ao atendimento desta justa reivindicação da coordenação da comunidade Bairro Jardim Tiradentes.

Faz-se necessário o esforço em diminuir, ou seja, a falta de **PLACA SINALIZADORA DE (PARADA DE ÔNIBUS ESCOLAR), COM SINALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS E REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE**, para que os alunos e comunitários do referido Bairro e dentre outras possam trafegar com segurança. Assim, é imperiosa a aprovação do presente REQUERIMENTO com aprovação atendera diretamente 120 famílias carentes do Bairro Jardim Tiradentes.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR